

PORTARIA 020/2018/SECID

A Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Engº Lourival Alves como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal de Obra, com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas e recebimento da obra relacionada ao Convênio nº 0668-2016, celebrado com a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, assinado em 27/06/2016. Cujo objeto é Duplicação da Avenida Filinto Muller no município de Várzea Grande-MT.

Art. 2º - Designar os servidores Engº Kleber Augusto Preza Nogueira e Engº Gabriel Hernán Vivanco Vergara como membros, com a missão de auxiliar o Fiscal de Obras no acompanhamento, fiscalização e recebimento da obra do convênio nº 0668-2016;

Art. 3º. Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a partir da data de sua assinatura e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de abril de 2018.

Juliana Fiusa Ferrari

Secretária de Estado das Cidades

*Original assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9dbcff4d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar